

de Deus E. para conatos mandou que se lancesse a presente Ala, que depois de lida, submetida a apreciação jurídica, aprovada, será assinada para se produzir seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

Em da Sessão de Encerramento do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia primeiro de julho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Os depois horas do dia primeiro de

julho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência do Vereador Carlos Grande Correia, com a cooperação da Primeira Secretária pelo Vereador Eduardo Correia Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Grande, Raul Almeida Arcanjo Filho, Elton Silva Macalães, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Estêvão da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rênica, Hilton Roberto Pereira de Souza, Oscar Camparo da Silva, Elias Rodrigues Neto, Rafael Rodrigues da Silva, Waldemar Araújo de Aquino Neto e Ulmar Monteiro Araujo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus Não havendo Ala para se lida, o Senhor Presidente após cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Emenda Aditiva nº 015/99 de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I E. Educação, Cultura e Desporto do Projeto de Lei nº 012/99, oriundo da Mensagem Legislativa nº 006/99, Emenda Aditiva nº 016/99 de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto do Projeto de Lei nº 012/99, oriundo da Mensagem Legislativa nº 006/99, Emenda Aditiva nº 017/99 de autoria do Vereador Aires B.

sa de figurado, assunto: Dispor sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Planejamento, Urbanismo e Obras, do Projeto de Lei nº 012/99, oriundo da Comissão Executiva nº 006/99. Determinada a leitura do Expediente e não havendo emendadores inscritos para o uso da tribuna, e não havendo emendadores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foi aprovado parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alimenação nas seguintes emendas: Emenda Modificativa nº 001/99, Aditiva nº 004/99. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nas seguintes matérias: Projeto de Lei nº 012/99 - Comissão nº 006/99, Emenda Aditiva nº 005/99 e Emendas Aditivas nºs 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/99. Aprovado requerimento de Urgência nº 079/99 para o Projeto de Lei nº 012/99. Comissão nº 006/99 para as demais Comissões. Aprovado requerimento de urgência nº 076/99 para a Emenda Aditiva nº 015/99 para as demais Comissões. Aprovado requerimento de Urgência nº 077/99 para a Emenda Aditiva nº 016/99. Aprovado requerimento de Urgência nº 078/99 para a Emenda Aditiva nº 017/99. Determinada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para a Explicação Pessoal. Calhou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Janio das Santos Mendes, afirmando inicialmente que para o atual Governo não sabia um meio há de tudo do que o estômago de uma criança. A seguir, discorreu sobre as atividades do primeiro período promulgado do Legislativo em anáde de não ter sido tudo no prazo legal o Projeto de Lei nº 012, e que exigiu na sessão em curso e assim encerrando o período a que se referia. Prossequindo relato sobre denúncia de trabalho escravo no Agrícola, assunto com grande repercussão, marcado aqui com a presença do Governo do Estado através do Sub-Secretário de Trabalho, com providências sendo adotadas. Falou da época em que juntamente com o então Vereador José Oscar Elias, formulara denúncia contra o Agrícola em função do trabalho escravo, e quando Secretário Municipal passara todo o período de Carnaval prestando assistência aos trabalhadores ligados da mesma Empresa e que haviam acampado no Jica do Fórum. Disse que agora, com a presença do Exército do Estado, através do Sub-Secretário de Trabalho, Polícia Civil e Militar, havia a esperança de que tal obra de fosse resolvida com a punição da Empresa e das responsáveis por práticas

deliberação em relação a liminar concedida o Auto Judicial ^{de} Liminar proibindo o transporte alternativo, disse que mais do que nunca era necessário lutar a favor como os motoristas de tal atividade se comportavam, em muita dignidade, e logo a outro momento difícil necessitavam de apoio do legislativo junto ao Governo Municipal, no sentido de que fosse formalizado a regulamentação de tal atividade dando um basta na legalidade, e da mesma forma fosse concedida pelo Estado também a regulamentação. Manifestantes no apoio aos e dependiam de forma honesta do transporte alternativo, encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Demar Camparo da Silva, comentando que o início do endurecimento do Primeiro Senado Legislativo era motivado para que em reflexão fossem analisados os erros cometidos e, que o Câmara pudesse aperfeiçoar os seus trabalhos. Dirigiu-se então a Presidência da Casa, na pessoa do Vereador Manoel Inácio Correia no sentido de que a Casa pudesse trilhar pelos caminhos do bom senso atendendo sempre aos preceitos que norteavam os trabalhos da Casa. Disse que permanentemente culpava a Tribuna para denunciar quanto a não honra da Paula no horário determinado, e outros não condizentes com a tradição da Casa. A seguir falou sobre o que considerava instrumentos de fundamental importância para a Cidadania, no caso, as Comissões de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor, observando que tais Comissões deviam estar sempre atentas para as demandas da sociedade, e da mesma forma, a Comissão de Trabalho, até mesmo pelo momento de intensa complexidade da vida brasileiro e seus desdobramentos na área social, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Bezanger, observando inicialmente que nem tudo que era legal era justo, reportando-se a questão da demissão de funcionários públicos, quando o Prefeito através de ordenação da Justiça demitia cerca de seiscentos funcionários, e assim, não considerava justo tal quadro de desesperança provocado por desemprego que eliminar proibindo o transporte alternativo, poderia ser legal, mas, certamente não era justo, na medida em que o desemprego não é possível se agravado com medidas legais, mas, que não eram justas. Terminando, disse que tal situação denotava a ausência de isenção

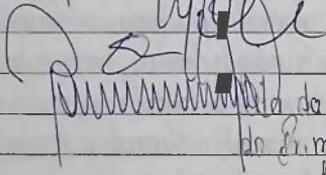
Lu

ebu na regulamentação do transporte alternativo no interior, e assim, eram
 penalizados a empresa concessionária e os que dependiam de tal abundância
 mas, principalmente o povo. Prossequindo, disse estar talente o ambiente de
 solidariedade que era devido e do qual ninguém podia se distanciar, e assim, in-
 terrup sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal o Vereador
dir Maurício de Aguiar Neto, tratando inicialmente o retorno do Vereador Ulmar
Monteiro e, por este havia ao debate a questão do preço das combustíveis em
 Cabo Frio. Prossequindo, disse que considerava o transporte por "vans" como com-
 plementar, pois o legal era o da concessionária, mas que as vans proibidas
 pela Polícia Militar ou Guarda Municipal eram nulos de pleno direito, na medida
 em que o JARI não existia em tal interregno, e também não estava regulamentada
 da por convênio com o Governo do Estado. Disse que a luta dos que dependiam
 o transporte complementar era justa, e, entendia estar sendo demandada uma deci-
 são do Governo do Estado quanto a questão. Falou sobre as abundâncias de
 mudanças no primeiro período legislativo, da complexidade que era o Poder
 Legislativo, com as manifestações normais do processo Democrático, louvando
 a atuação do Presidente Barão Trindade Correia, pois sabia o peso que na
 dirigindo o Casa de Deus e, agradecendo a todos interrom sua fala. A seguir,
 ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Amarel Gomes da Silva
filho, falando inicialmente sobre emenda de sua autoria inserido na Lei de Or-
 ção Orçamentária, garantindo creches destinadas a bolsas de estudos pa-
 ra alunos do terceiro grau e assim, na discussão do documento seriam defini-
 dos os parâmetros junto a Secretaria de Ensino e Tecnologia, e assim, esperava
 o terceiro grau não seria privilégio apenas da burguesia, no que interrom sua
 fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Ulmar
Monteiro, referindo-se inicialmente ao drama de trabalhadores da água que está
 com sob regime de emergência e que haviam sido governados naquela data
 como já narrado pelo Vereador João dos Santos Mendes falou a seguir da situação
 daqueles pessoas que praticavam o "transporte alternativo", não limitando de fo-
 rça proibindo tal abundância, e assim, mais um drama não se desenvolver em Ca-
 bo Frio, com exclusão das mais pobres. Prossequindo disse que havia o intuito de co-
 moção popular qualmente haviam recebido a discussão do tribuna pois de po-
 dia e o debate se fez muito proveitoso em relação a questão da água do trabalho

ll

excusas, sugeriu que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos fosse a Delegacia elaborando o Poder Legislativo a disposição dos trabalhadores, e assim seriam tomadas medidas práticas. A seguir fez relato sobre a questão do preço de combustíveis em Cabo Frio, atingindo níveis absurdos com flagrante prejuízo para o população, principalmente os que dependiam do transporte de passageiros, principalmente proprietários de "vans" e também a Galinera que de vez em quando vinde sobre o transporte alternativo disse ter chegado a hora do Governo encontrar uma solução, pois não poderia continuar o impasse que a todos intranquilizava. Finalizando, disse que no curso do seu mandato em Itaipava continuaria a lutar para acabar com o abuso dos preços dos combustíveis em Cabo Frio. Não havendo mais palavras para o uso da tribuna em Sessão Especial, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente ato, que depois de lido, submetido a aprovação Anúncia, aprovada e assinada para que produza seus efeitos legais.

x
x
x



Ata da 10.ª Sessão Extraordinária do 1.º Turno Sessão Legislativa do 1.º Turno Municipal de Cabo Frio, realizada no dia primeiro de julho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

As vinte horas do dia Primeiro de julho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Senhor Vereador Sílvio Cidade Cordeiro com a comparecimento da Primeira Secretária pelo Senhor Eduardo Correia Neto, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dezesseis, responderam a chamada regimento os seguintes Vereadores: Dives Bezerra de Moura, Antônio Carlos de Curralinho Andrade, José Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Bezerra, Fábio dos Santos Mendes, Manoel José do Carmo Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, Milton Roberto Pereira de Souza, Os